



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90057/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (4)

28/11/2025 14:08



EMPRESA: ATHENAS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1:

Gostaríamos de participar da Licitação Eletrônica instaurada através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

"4. Modelo de Gestão e Execução do Objeto (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'e' e 'f' e art. 40, §1º, inciso II, da Lei no 14.133/2021)

4.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

a) Entrega

-Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do contrato no PNCP."

Perguntamos: Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantenham em estoque, já que possuem características específicas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentido, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 90 (noventa) dias, contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2:

Senhores,

Gostaríamos de participar da Licitação Eletrônica instaurada através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

"Deverá acompanhar 2 pares de cabos de alimentação com o conector C14(macho) e 2 pares de cabos de alimentação com o conector NBR-14136 (macho), todos compatíveis com as fontes de alimentação fornecidas (fêmea), e com, no mínimo 2 metros de comprimento."

Perguntamos: Solicitamos esclarecimento quanto ao item referente aos cabos de alimentação, pois a redação "2 pares de cabos" pode gerar dúvida quanto à quantidade efetivamente exigida. Nossa entendimento é de que o edital requer o fornecimento de 2 cabos do tipo C14 (macho) para C13 (fêmea) e 2 cabos do tipo NBR-14136 (macho) para C13 (fêmea), totalizando 4 cabos, todos com no mínimo 2 metros de comprimento. Está correto o nosso entendimento?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3:

Senhores,

Gostaríamos de participar da Licitação Eletrônica instaurada através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

3.1.3. REQUISITOS DE GARANTIA:

A garantia dos equipamentos deverá incluir a substituição de hardware junto ao fabricante durante todo o



#### 4.2. Obrigações da Contratada

p) se o produto contratado for descontinuado pelo fabricante durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição por produto similar ou superior, sem ônus ao CONTRATANTE;

Perguntamos: Para dirimir dúvidas e alinharmos ao padrão de mercado para servidores deste porte — que não são substituídos, mas sim reparados no próprio local de instalação — entendemos que, durante toda a vigência da garantia contratada, o equipamento terá cobertura integral para substituição de peças e realização de consertos, independentemente de seu ciclo de vida.

Assim, considerando esse procedimento, estamos atendendo ao requisito solicitado. Nossa entendimento está correto?



Em atenção à solicitação de esclarecimentos da empresa ATHENAS para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90057/2025 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SENIC/COSINF, que assim se manifestou:

" Em atenção ao e-mail 3142627, encaminhado por Vossa Senhoria, contendo os pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa ATHENAS (representada pelo Sr. Marino), esta Unidade Demandante apresenta as respostas:

##### PERGUNTA 1:

Perguntamos: Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantenham em estoque, já que possuem características específicas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentido, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 90 (noventa) dias, contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

##### RESPOSTA:

O prazo de entrega é o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme disposto no item 4.1:

##### 4.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

###### a) Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do contrato no PNCP.

##### PERGUNTA 2:

Perguntamos: Solicitamos esclarecimento quanto ao item referente aos cabos de alimentação, pois a redação 2 pares de cabos pode gerar dúvida quanto à quantidade efetivamente exigida. Nossa entendimento é de que o edital requer o fornecimento de 2 cabos do tipo C14 (macho) para C13 (fêmea) e 2 cabos do tipo NBR-14136 (macho) para C13 (fêmea), totalizando 4 cabos, todos com no mínimo 2 metros de comprimento. Está correto o nosso entendimento?

##### RESPOSTA:

O tópico 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) requer o fornecimento de 2 cabos do tipo C14 (macho) para C13 (fêmea) e 2 cabos do tipo NBR-14136 (macho) para C13 (fêmea), totalizando 4 cabos, todos com, no mínimo, 2

metros de comprimento, para cada equipamento. Logo, para os dois equipamentos, deverão ser entregues 8 cabos no total.

Por fim, esta unidade informa que as respostas apresentadas NÃO afetam a formulação das propostas."

"Em atenção ao e-mail 3143873, encaminhado por Vossa Senhoria, contendo o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ATHENAS, esta Unidade Demandante apresenta a resposta:

##### PERGUNTA:

###### 3.1.3. REQUISITOS DE GARANTIA:

A garantia dos equipamentos deverá incluir a substituição de hardware junto ao fabricante durante todo o ciclo de vida, sem ônus para o contratante. Após informado o período de encerramento do ciclo de vida do dispositivo/item da solução, ainda deverá ser fornecido 5 anos até o fim da garantia;

#### 4.2. Obrigações da Contratada

p) se o produto contratado for descontinuado pelo fabricante durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição por produto similar ou superior, sem ônus ao CONTRATANTE;



da garantia contratada, o equipamento terá cobertura integral para substituição de peças e realização de consertos, independentemente de seu ciclo de vida. Assim, considerando esse procedimento, estamos atendendo ao requisito solicitado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Quanto à prestação dos serviços de garantia, o entendimento está correto.

Solicitamos apenas observar o disposto no edital em relação à exigência de que "Não serão aceitos equipamentos com informação de encerramento do ciclo de vida nem dos serviços de suporte para os próximos 5 (cinco) anos a partir da apresentação das propostas.". Tal exigência será verificada no momento da proposta e será condição de aceitação do equipamento.

Por fim, esta unidade informa que a resposta apresentada NÃO AFETA a formulação das propostas."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90057/2025 serão mantidos.

27/11/2025 10:47



Ao



Senhores,

24/11/2025 12:29



rezados, bom dia!



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa AVANTIA para o edital do Pregão Eletrônico n.º

24/11/2025 12:22



Ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ARPSIST para o edital do Pregão Eletrônico n.º

[Incluir esclarecimento](#)

